



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, segunda-feira, 21 de dezembro de 1987

ANO XII — Nº 239

SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR	1
GABINETE CIVIL	5
SECRETARIA DO GOVERNO.....	5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	8
SECRETARIA DE FINANÇAS	10
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	10
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS.....	10
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	11
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	12
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	13
SECRETARIA DA CULTURA.....	13
PROCURADORIA GERAL	13
TRIBUNAL DE CONTAS DO DF	13
EDITAIS, AVISOS, DECLARAÇÕES.....	16

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 10.957, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1987

Homologa a Decisão nº 109/87, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.007.090/87,

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 109/87, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que aprovou o Uso, Normas de Edificação e Gabarito relativos à Área Central de Serviços de Apoio e Comércio Local do Setor de Indústria de Ceilândia, Região Administrativa de Taguatinga - RA III, consubstanciados no NGB 87/87.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de dezembro de 1987
99º da República e 28º de Brasília

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

DECRETO Nº 10.958, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1987

Homologa a Decisão nº 115/87, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.003.496/87,

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 115/87, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que aprovou a criação da Área Especial nº 36, do Setor de Áreas Isoladas Sudoeste — SAI-SO, da Região Administrativa de Brasília — RA I, destinada a uma Estação Repetidora de Telecomunicações, consubstanciada nas Normas de Uso, Edificações e Gabarito NGB 103/87, Projeto Urbanismo — Parcelamento — URB 103/87 e Memorial Descritivo — MDE 103/87.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de dezembro de 1987
99º da República e 28º de Brasília.
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

DECRETO Nº 10.962, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1987

Altera a denominação e o posicionamento hierárquico da Consultoria Jurídica do Gabinete Civil do Gabinete do Governador, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 7º da Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973,

DECRETA:

Art. 1º — A Consultoria Jurídica, órgão de administração superior de apoio jurídico, passa a se subordinar diretamente ao Governador do Distrito Federal, com a denominação de Consultoria Jurídica do Distrito Federal, atribuindo-se-lhe as seguintes atividades específicas, de assessoramento imediato, direto e pessoal do Governador do Distrito Federal:

I — prestar assessoramento jurídico diretamente ao Governador do Distrito Federal;

II — prestar assessoramento jurídico aos Gabinetes Civil e Militar e ao Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente;

III — realizar, quando solicitada, estudos Jurídicos, propondo normas e diretrizes sobre assuntos submetidos à decisão do Governador;

IV — elaborar e examinar minutas de Decretos a serem baixados pelo Governador e opinar quanto à sua legalidade, competência e aspecto formal;

V — desenvolver atividades de relevante interesse do Distrito Federal, das quais especificamente a encarregue o Governador do Distrito Federal.

Art. 2º — A chefia da unidade orgânica de que trata o artigo 1º será exercida com um Consultor Jurídico, com as prerrogativas de Secretário de Estado, devendo-se-lhe conferir o tratamento a este concedido, tendo as seguintes atribuições:

I — assessorar o Governador em assuntos de natureza jurídica, submetidos a seu exame;

II — supervisionar o exercício das competências específicas e genéricas da Consultoria Jurídica do Distrito Federal;

III — expedir normas e instruções sobre o funcionamento da Consultoria Jurídica do Distrito Federal;

IV — despachar com o Governador;

V — participar, na qualidade de membro nato, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 8 às 12 e de 14 às 15 horas.

ASSINATURAS

As assinaturas somente serão semestrais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão semestrais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro e 31 de julho de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos separadamente na Seção de Distribuição no 3º andar, sala 313, do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal. Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

DIRETOR

ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, 3º andar

Composição e impressão nas oficinas do

Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803

PABX: 225-6830 - Ramal 312

DISTRIBUIÇÃO: PABX: 225-6830

Ramal: 212

OFICINAS: - Direto - 226-4357

PABX: - 225-2515 - Ramal 171

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Semestral Cz\$ 300,00

FUNCIONÁRIOS

Semestral Cz\$ 150,00

Para remessa através da ECT:

Semestral Cz\$ 600,00

MATÉRIA PAGA

Página inteira Cz\$ 5.248,00

Por centímetro de coluna Cz\$ 82,00

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

Art. 3º — Fica reclassificada, no Cargo de Natureza Especial, a atual função de confiança do Grupo Direção e Assessoramento Superior, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, de Consultor Jurídico, Código LT-DAS-101.4, restando-lhe a equiparação operada pelo Decreto-lei nº 1.360, de 22 de novembro de 1974.

Art. 4º — O Consultor Jurídico do Distrito Federal será auxiliado no desempenho de suas atribuições por 3 (três) Consultores-Adjuntos, funções de confiança do Grupo Direção e Assessoramento Superior, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, código LT-DAS-101.4, que ficam criadas por transformação de 1 (uma) função de assessoramento superior, no limite máximo de sua remuneração, criada pelo Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982, com a alteração de que trata o Decreto nº 7.183, de 12 de novembro de 1982 e de 2 (duas) Funções de Confiança do Grupo Direção e Assessoramento Superior, Código LT-DAS-102.2, constante do anexo V, do Decreto nº 7.857, de 13 de janeiro de 1984, que passam a integrar a estrutura da Consultoria Jurídica do Distrito Federal.

Art. 5º — O Consultor Jurídico do Distrito Federal e os Consultores-Adjuntos serão nomeados pelo Governador do Distrito Federal, dentre profissionais de provada capacidade e experiência e reconhecida idoneidade moral, Bacharéis em Direito.

Art. 6º — Aos Consultores-Adjuntos cabem as seguintes atribuições:

I — colaborar com o Consultor Jurídico do Distrito Federal no desempenho de suas atribuições;

II — emitir parecer preliminar em assuntos de natureza jurídico-administrativa, encaminhados à Consultoria Jurídica do Distrito Federal;

III — substituir o Consultor Jurídico do Distrito Federal, por livre escolha deste, em seus impedimentos e ausências;

IV — realizar levantamentos de legislação e jurisprudência sobre os assuntos encaminhados à Consultoria Jurídica do Distrito Federal;

V — providenciar a complementação da instrução dos processos submetidos à Consultoria Jurídica do Distrito Federal.

Art. 7º — Fica transformada a função de Assistente do Grupo Direção e Assistência Intermediária, código DAI.112.3, da Consultoria Jurídica, em função de confiança do Grupo Direção e Assessoramento Superior, código LT-DAS-102.1, de Secretária-Executiva da Consultoria Jurídica do Distrito Federal.

Art. 8º — É estendida aos Consultores-Adjuntos a Gratificação de Desempenho de Função Essencial à Prestação Jurisdicional calculada nos termos do artigo 4º, do Decreto-lei nº 2.160, de 06 de dezembro de 1984, que a criou, com a alteração prevista no artigo 9º da Lei nº 7.334, de 02 de julho de 1985.

Art. 9º — Ficam incluídas na Tabela de Pessoal do Distrito Federal, parte referente ao Gabinete do Governador as transformações operadas no presente Decreto.

Art. 10 — As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão atendidas por dotações próprias do Orçamento do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Art. 11 — As normas constantes do presente Decreto passam a integrar o Regimento do Gabinete do Governador, aprovado pelo Decreto nº 7.857, de 13 de janeiro de 1984.

Art. 12 — Mantidas as disposições do Decreto nº 4.591, de 08 de março de 1979, e do Regimento por ele aprovado, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de dezembro de 1987
99º da República e 28º de Brasília

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

PAULO CARVALHO XAVIER

HUMBERTO GOMES DE BARROS

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

SECRETARIA DE SAÚDE

DECRETO DE 18 DE DEZEMBRO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e o artigo 4º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar JOÃO DA CRUZ CARVALHO, Diretor-Executivo da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para substituir LAÉRCIO MOREIRA VALENÇA, Secretário de Saúde do Distrito Federal, matrícula 26926-4, nos termos do item VII, artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, no período de 21 de dezembro de 1987 a 02 de janeiro de 1988.

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo 1º do artigo 23 do Estatuto da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 8.566, de 20 de março de 1985,

RESOLVE:

Designar o senhor LUIZ GONZAGA DOS SANTOS FILHO para Membro Suplente do Conselho Fiscal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Brasília, 21 de dezembro de 1987

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

Secretaria da Indústria Comércio e Turismo

DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 7º de Decreto nº 10.913, de 29 de outubro de 1987,

RESOLVE:

Designar VILMONDES GOMES DA SILVA para Membro Efetivo da Comissão Consultiva para Assuntos de Alta Tecnologia do Conselho de Alta Tecnologia — CAT, na qualidade de Representante da Associação Brasileira da Indústria de Informática — ABRAI.

Brasília, 21 de dezembro de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal
LINDBERG AZIZ CURY

DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 7º do Decreto nº 10.913, de 29 de outubro de 1987,

RESOLVE:

Designar TÂNIA MARA BOTELHO para Membro Efetivo da Comissão Consultiva para Assuntos de Alta Tecnologia — CAT, na qualidade de Representante da Associação Brasileira das Empresas de Serviços de Informática — ASSESPRO.

Brasília, 21 de dezembro de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal
LINDBERG AZIZ CURY

DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o inciso II, do artigo 2º, do Decreto nº 10.913, de 29 de outubro de 1987,

RESOLVE:

Designar MILTON SELIGMAN para Membro Efetivo do Conselho de Alta Tecnologia — CAT, na qualidade de Representante do Ministério da Ciência e Tecnologia.

Brasília, 21 de dezembro de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal
LINDBERG AZIZ CURY

DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo 2º, inciso II, do artigo 2º, do Decreto nº 10.913, de 29 de outubro de 1987,

RESOLVE:

Designar SÉRGIO RODRIGUES DA CUNHA para Membro Suplente do representante da Federação das Indústrias de Brasília — FIBRA, no Conselho de Alta Tecnologia — CAT.

Brasília, 21 de dezembro de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

LINDBERG AZIZ CURY

DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o inciso II, do artigo 2º, do Decreto nº 10.913, de 29 de outubro de 1987,

RESOLVE:

Designar OSCAR AKIO NAWA para Membro Efetivo do Conselho de Alta Tecnologia — CAT, na qualidade de Representante da Federação das Indústrias de Brasília — FIBRA.

Brasília, 21 de dezembro de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

LINDBERG AZIZ CURY

DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo 1º, inciso I, do Art. 2º do Decreto nº 10.913 de 29 de outubro de 1987,

RESOLVE:

Designar MARIA APARECIDA RODRIGUES FERRAZ para substituir o Secretário Extraordinário para Assuntos Econômicos e de Reforma Administrativa, membro nato do Conselho de Alta Tecnologia, nos casos de ausências e impedimentos eventuais.

Brasília, 21 de dezembro de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

LINDBERG AZIZ CURY

DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo 1º, inciso I, do Art. 2º do Decreto nº 10.913, de 29 de outubro de 1987,

RESOLVE:

Designar MARIA REGINA DE LIMA GUIMARÃES SOARES DE SÁ para substituir o Secretário Extraordinário do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, membro nato do Conselho de Alta Tecnologia, nos casos de ausências e impedimentos eventuais.

Brasília, 21 de dezembro de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

LINDBERG AZIZ CURY

DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo 1º, inciso I, do Art. 2º do Decreto nº 10.913, de 29 de outubro de 1987,

RESOLVE:

Designar ROBERTO GOMES PEDRAZZI para substituir o Secretário de Agricultura e Produção, membro nato do Conselho de Alta Tecnologia, nos casos de ausências e impedimentos eventuais.

Brasília, 21 de dezembro de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

LINDBERG AZIZ CURY

DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo 1º, inciso I, do Art. 2º do Decreto nº 10.913, de 29 de outubro de 1987,

RESOLVE:

Designar ANTÔNIO BARBOSA para substituir o Secretário de Finanças, membro nato do Conselho de Alta Tecnologia, nos casos de ausências e impedimentos eventuais.

Brasília, 21 de dezembro de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

LINDBERG AZIZ CURY

DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo 2º, inciso II, do artigo 2º, do Decreto nº 10.913, de 29 de outubro de 1987,

RESOLVE:

Designar ADOLPHO WANDERLEY DE FONSECA ANCIÁS para Membro Suplente do Representante do Ministério da Ciência e Tecnologia, no Conselho de Alta Tecnologia — CAT.

Brasília, 21 de dezembro de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

LINDBERG AZIZ CURY

DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o inciso II, do artigo 2º, do Decreto nº 10.913, de 29 de outubro de 1987,

RESOLVE:

Designar LUIZ ANTÔNIO BARRETO DE CASTRO para Membro Efetivo do Conselho de Alta Tecnologia — CAT, na qualidade de Representante da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária — EMBRAPA.

Brasília, 21 de dezembro de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

LINDBERG AZIZ CURY

DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o inciso II, do artigo 20, do Decreto nº 10.913, de 29 de outubro de 1.987,

RESOLVE:

Designar JOSÉ WALTER BAUTISTA VIDAL, para Membro Efetivo do Conselho de Alta Tecnologia — CAT, na qualidade de Representante da Fundação Universidade de Brasília.

Brasília, 21 de dezembro de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

LINDBERG AZIZ CURY

DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo 2º, inciso II; 2º, do Decreto nº 10.913, de 29 de outubro de 1987,

RESOLVE:

Designar KALIL SKEFF NETO para Membro Suplente do Representante da Fundação Universidade de Brasília, no Conselho de Alta Tecnologia — CAT.

Brasília, 21 de dezembro de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

LINDBERG AZIZ CURY

DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo 2º, inciso II, do artigo 2º, do Decreto nº 10.913, de 29 de outubro de 1987,

RESOLVE:

Designar MARIA JOSÉ AMSTALDEN MORAIS SAMPAIO para Membro Suplente do Representante da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária — EMBRAPA, no Conselho de Alta Tecnologia — CAT.

Brasília, 21 de dezembro de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

LINDBERG AZIZ CURY

DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 7º do Decreto nº 10.913, de 29 de outubro de 1987,

RESOLVE:

Designar ERVAL DEPIERI, para Membro Efetivo da Comissão Consultiva para Assuntos de Alta Tecnologia do Conselho de Alta Tecnologia — qualidade de Representante da Sociedade dos Usuários de Computadores e Equipamentos Subsidiários — SUCESU.

Brasília, 21 de dezembro de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

LINDBERG AZIZ CURY

DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo 1º, inciso I, do Art. 2º do Decreto nº 10.913, de 29 de outubro de 1987,

RESOLVE:

Designar GERALDO ULYSSES VIANA para substituir o Secretário da Indústria, Comércio e Turismo, membro nato do Conselho de Alta Tecnologia, nos casos de ausências e impedimentos eventuais.

Brasília, 21 de dezembro de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

LINDBERG AZIZ CURY

GABINETE CIVIL

ÓRGÃOS VINCULADOS

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTES E RECREAÇÃO - DEFER ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0122, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso V, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643, de 18.08.83.

RESOLVE:

Designar o servidor PORFÍRIO MAGALHÃES DE SOUSA, matrícula nº 00.027-2, Agente Administrativo, Código LT-SA-401.2, Referência NM-32, para substituir CLÁUDIA CEZAR RICHTER, matrícula nº 00.399-9, Administrador do Autódromo Internacional de Brasília, LT-DAS-101.2, no período de 07 a 10 de dezembro de 1987.

Brasília-DF, 04 de dezembro de 1987

HEZIR ESPÍNDOLA GOMES MOREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0124, DE 08 DE DEZEMBRO DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso V, do Regimento, aprovado pelo Decreto nº 7.643, de 18.08.87.

RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ NILTON PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 00.325-5, Agente de Portaria, Código LT-TP-602, Ref. 17, para substituir ASTRONOEL COSTA RIBEIRO, matrícula nº 00.252-6, Chefe da Seção de Pessoal, Código LT-DAI-111.3, no período de 14 a 20 de dezembro de 1987.

Brasília-DF, 08 de dezembro de 1987

HEZIR ESPÍNDOLA GOMES MOREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0125, DE 08 DE DEZEMBRO DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso V, do Regimento deste Departamento aprovado pelo Decreto nº 7.643, de 18.08.83.

RESOLVE:

Designar o servidor NILSON LOPES CARDOSO, matrícula nº 00.225-9, Agente de Portaria, Código LT-TP-602, Referência 25, para substituir AMARINO ANOR AMADEU, matrícula nº 00.426-7, Administrador do Estádio de Futebol "Mané Garrincha", no período de 14 a 20 de dezembro de 1987.

Brasília-DF, 08 de dezembro de 1987

HEZIR ESPÍNDOLA GOMES MOREIRA

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 080 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1987.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 14.910.861,90 (quatorze milhões, novecentos e dez mil, oitocentos e sessenta e um cruzados e noventa centavos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.546 de 03 de dezembro de 1986, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 060.001013/87,

RESOLVEM:

1 - Fica aberto à Secretária de Saúde - Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cz\$ 14.910.861,90 (quatorze milhões, novecentos e dez mil, oitocentos e sessenta e um cruzados e noventa centavos) na seguinte dotação orçamentária:

17002.13754281.993 - Equipamento e Reequipamento das Unidades da Fundação Hospitalar do Distrito Federal

086 - 4311.01 - Auxílios para Investimentos. 14.910.861,90

2 - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item IV, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela Operação de Crédito proveniente do Contrato celebrado entre o Banco do Brasil S.A. e o Distrito Federal.

3 - A despesa decorrente da presente Portaria será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

4 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

5 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 03 de dezembro de 1987.

CARLOS MURILO-FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

ARLECIO ALEXANDRE GAZAL

Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 228, de 03.12.87.

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 087, DE 08 DE DEZEMBRO DE 1987.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VI do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.546 de 03 de dezembro de 1986, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 170.000065/87,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto à Secretaria do Trabalho o crédito suplementar no valor de Cz\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

25001.14070212.133 - Planejamento, Coordenação e Execução da Política do Trabalho
000 - 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... 2.400.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, itens II e III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, na forma que se segue:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

000 - Recursos Próprios do GDF..... 2.120.000,00
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

25001.14070212.133 - Planejamento, Coordenação e Execução da Política do Trabalho
000 - 3111.02 - Despesas Variáveis..... 280.000,00

3 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 08 de dezembro de 1987.

~~MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO~~

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

ARLECIO ALEXANDRE GAZAL

Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 230 de 08.12.87.

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 090 DE 08 DE DEZEMBRO DE 1987.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 1.018.972,00 (um milhão, dezoito mil, novecentos e setenta e dois cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VI do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.546 de 03 de dezembro de 1986, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 030.004667/87,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto ao Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação o crédito suplementar no valor de Cz\$. 1.018.972,00 (um milhão, dezoito mil, novecentos e setenta e dois cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

11003.08460212.006 - Planejamento, Promoção e Coordenação da Política de Educação Física, Desportos e Recreação
000 - 3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais... 442.000,00
000 - 3113.00 - Obrigações Patronais..... 576.972,00

2 - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

3 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 08 de dezembro de 1987.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

ARLECIO ALEXANDRE GAZAL

Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 230 de 08-12-87

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 142 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1987.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 15.000,00 (quinze mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.546 de 03 de dezembro de 1986, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 030.015383/87,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto ao Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação o crédito suplementar no valor de Cz\$ 15.000,00 (quinze mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

11003.08460212.006 - Planejamento, Promoção e Coordenação da Política de Educação Física, Desportos e Recreação
000 - 3292.00 - Despesas de Exercícios Anteriores..... 15.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei

nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial da dotação orçamentária que se segue da própria Unidade:

11003.08460212.006 - Planejamento, Promoção e Coordenação da Política de Educação Física, Desportos e Recreação
000 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos... 15.000,00

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de dezembro de 1987.

CARLOS MURILLO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURELIO MARTINS ARMOJO

ARLECIO ALEXANDRE GAZAL

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 143, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1987.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 3.789.178,00 (três milhões, setecentos e oitenta e nove mil, cento e setenta e oito cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.546, de 03 de dezembro de 1986, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e o que consta do processo nº 131.001571/87,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto à Região Administrativa II - Gama o crédito suplementar no valor de Cz\$ 3.789.178,00 (três milhões, setecentos e oitenta e nove mil, cento e setenta e oito cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

13004.03070212.014 - Administração Governamental no Gama
000 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos.... 1.700.000,00

13004.03070212.120 - Conservação e Manutenção do Parque Recreativo do Gama
000 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos. 2.089.178,00

2 - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias que se seguem da própria Unidade:

13004.03070212.014 - Administração Governamental no Gama
000 - 3120.00 - Material de Consumo..... 1.258.093,06

13004.03070212.067 - Patrulha Motomecanizada do Gama

000 - 3120.00 - Material de Consumo..... 533.210,32
000 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos. 865.000,00

13004.03070252.068 - Conservação de Edifícios e Logradouros Públicos do Gama
000 - 3120.00 - Material de Consumo..... 7.444,62

13004.10585752.069 - Conservação de Áreas Urbanizadas do Gama
000 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos. 500.000,00

13004.10603272.015 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública do Gama
000 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos. 625.430,00

3 - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de dezembro de 1987.

CARLOS MURILLO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURELIO MARTINS ARMOJO

ARLECIO ALEXANDRE GAZAL

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 144, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1987.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.546, de 03 de dezembro de 1986, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e o que consta do processo nº 030.015666/87,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto à Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo o crédito suplementar no valor de Cz\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

24001.11070212.132 - Coordenação e Apoio à Indústria, Comércio e Turismo
057 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos. 400.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente do Convênio nº 027/87, celebrado entre a Fundação Legião Brasileira de Assistência - LBA e o Distrito Federal em 19.03.87.

3 - A despesa decorrente da presente Portaria será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

4 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

5 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de dezembro de 1987.

CARLOS MURILLO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 145 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1987.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 16.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.546 de 03 de dezembro de 1986, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 030.015530/87,

RESOLVEM:

1 - Fica aberto à Secretaria de Administração o crédito suplementar no valor de Cz\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

14001.03070212.028 - Direção e Coordenação dos Sistemas Administrativos

000 - 3259.00 - Outras Transferências a Pessoas soas..... 120.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

3 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de dezembro de 1987.

CARLOS MURILLO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 146 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1987.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.546 de 03 de dezembro de 1986, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 030.015382/87,

RESOLVEM:

1 - Fica aberto ao Gabinete do Governador o crédito suplementar no valor de Cz\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

11001.03070202.099 - Assessoramento Militar

000 - 4250.00 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado..... 117.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias que se seguem da própria Unidade:

11001.03070212.059 - Coordenação das Medidas de Defesa ao Consumidor

000 - 3120.00 - Material de Consumo..... 7.000,00
000 - 3131.00 - Remuneração de Serviços Prestados soais..... 110.000,00

3 - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de dezembro de 1987.

CARLOS MURILLO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO PORTARIA DE 14 DE DEZEMBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.004.896/86,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de 23 de abril de 1987, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 84, de 08 de maio do mesmo ano, referente à revisão dos proventos da aposentadoria de MARIA JOANA MASSAROTO, Agente Administrativo, Código SA-401.B, Referência NM-22, matrícula nº 14.446-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal o Decreto-lei nº 2.258, de 04 de março de 1985, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

PAULO CARVALHO XAVIER

COORDENAÇÃO NORMATIVA DOS SISTEMAS DE APOIO ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE DEZEMBRO DE 1987

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 3º do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, observados os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Portaria, Código TP-602.C, Referência NM-21, ERNESTO FRANCISCO ESPINDOLA, matrícula nº 16.687-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE DEZEMBRO DE 1987

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 101, item III, e 165, item XX, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 30 de junho de 1981, combinados com o artigo 1º, § 1º, alínea "e", do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, a ELISA FRANCISCA DE JESUS NETO, matrícula nº 04.893-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29, e os incentivos funcionais previstos no artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, Parágrafo 2º.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE DEZEMBRO DE 1987

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 101, item III, e 165, item XX, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 30 de junho de 1981, combinados com o artigo 1º, § 1º, alínea "e", do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, a GRAISY MIRANDA DE GODOY, matrícula nº 04.992-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29, e os incentivos funcionais previstos no artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, Parágrafo 2º.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE DEZEMBRO DE 1987

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 101, item III, e 165, item XX, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 30 de junho de 1981, combinados com o artigo 1º, § 1º, alínea "e", do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 02, a MARIA DALVA DOS REIS BORGES, matrícula nº 03.152-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29, e os incentivos funcionais previstos no artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, Parágrafo 2º.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE DEZEMBRO DE 1987

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 101, item III, e 165, item XX, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 30 de junho de 1981, combinados com o artigo 1º, § 1º, alínea "e", do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, a ZILDA DE FREITAS QUEIROZ, matrícula nº 03.669-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29, e os incentivos funcionais previstos no artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, Parágrafo 2º.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE DEZEMBRO DE 1987

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 101, item III, e 165, item XX, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 30 de junho de 1981, combinados com o artigo 1º, § 1º, alínea "e", do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, a MARIA CONCEIÇÃO BORGES COELHO, matrícula nº 03.137-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29, e os incentivos funcionais previstos no artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, Parágrafo 2º.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE DEZEMBRO DE 1987

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 101, item III, e 165, item XX, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 30 de

junho de 1981, combinado com o artigo 1º, § 1º, alínea "e", do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, a MARIA APARECIDA GUIMARÃES SANTANA, matrícula nº 03.106-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, Parágrafo 2º.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE DEZEMBRO DE 1987

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 101, item III, e 165, item XX, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 30 de junho de 1981, combinados com o artigo 1º, § 1º, alínea "e", do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, a JULIA MARIA ANDRADE VIANA, matrícula nº 05.143-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29, e os incentivos funcionais previstos no artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, Parágrafo 2º.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DA RECEITA ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE DEZEMBRO DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item IV do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, HÉLVIO FERRAZ LÊDA, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, matrícula 08.459-X, Código AFT, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS SAMPAIO, Chefe da Seção de Preparo Processual da Divisão de Tributação do Departamento da Receita/SEF, matrícula 03.141-0, Código DAI-111.3-S, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 09.12.87 a 07.01.88.

Brasília, 09 de dezembro de 1987

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1987

A CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "o" da Portaria nº 29-SE, de 21 de junho de 1985,

RESOLVE:

DISPENSAR, por estar sendo designada para outra função, ELIZABETH CELESTE MACEDO, Agente Administrativo, matrícula 14.887-3, Código SA-401, Referência NM-32-S, de Secretário-Administrativo, Código DAI-112.3, do Gabinete da Secretária da Educação do Distrito Federal.

Brasília-DF, 16 de dezembro de 1987

MARIA MARTA CINTRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1987

A CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "o", da Portaria nº 29-SE, de 21 de junho de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, EULÁLIA PEREIRA, Agente Administrativo, matrícula 03.887-3, Código SA-401, Referência NM-31-S, para exercer a função de Secretário-Administrativo, Código DAI-112.3, do Gabinete da Secretária da Educação do Distrito Federal.

Brasília-DF, 16 de dezembro de 1987

MARIA MARTA CINTRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1987

A CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "o", da Portaria nº 29-SE, de 21 de junho de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR ELIZABETH CELESTE MACEDO, Agente Administrativo, matrícula 14.887-3, Código SA-401, Referência NM-32-S, para exercer a função de Chefe da Seção de Expediente, Código DAI-111.3, do Gabinete da Secretária da Educação do Distrito Federal.

Brasília-DF, 16 de dezembro de 1987

MARIA MARTA CINTRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1987

A CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "f", da Portaria nº 29/SE, de 21 de junho de 1985,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º, item II, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, ao servidor MANOEL LUCIANO DA SILVA, Agente de Portaria, Código TP-062, Referência 18, Classe "C", matrícula nº 04.159-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, gratificação pela representação de Gabinete, no encargo de Auxiliar de Gabinete.

Brasília, 16 de dezembro de 1987

MARIA MARTA CINTRA

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DIRETORIA EXECUTIVA ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE DEZEMBRO DE 1987

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VIII da Instrução nº 033, de 19.05.86,

RESOLVE:

Designar a servidora ELIANE FERREIRA GASPAR DE OLIVEIRA, mat. nº 6854/TEC, para substituir durante o período de férias, de 01 a 30.01.88, o Gerente Administrativo do CDS/Guará da Diretoria de Operações desta Fundação.

Brasília, 11 de dezembro de 1987

GUSTAVO AUGUSTO A. RIBEIRO

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

ORDEN DE SERVIÇO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1987

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "f", da Portaria nº 01/SVO, de 06 de janeiro de 1986,

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação pela Representação de Gabinete a servidora IZABEL TEODORO DUTRA, matrícula nº 16.904-8, pelo Encargo de Auxiliar de Gabinete "A".

Brasília, 21 de dezembro de 1987

EDUARDO DANTAS RAMOS

ORDEN DE SERVIÇO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1987

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "f", da Portaria nº 01/SVO, de 06 de janeiro de 1986,

RESOLVE:

FAZER CESSAR o pagamento da gratificação pela Representação de Gabinete, concedida através da Ordem de Serviço de 03 de junho de 1987, publicada no DODF nº 102, de 03 de junho de 1987, ao servidor JOSÉ DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 11.314-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo Encargo de Oficial "B".

Brasília, 21 de dezembro de 1987

EDUARDO DANTAS RAMOS

ORDEN DE SERVIÇO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1987

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "f", da Portaria nº 01/SVO, de 06 de janeiro de 1986.

RESOLVE:

ALTERAR a Gratificação pela Representação de Gabinete, concedida através da Portaria de 18.12.78, publicada no DODF nº 239, do dia 18 do mesmo mês e ano, ao servidor RUY DA COSTA PEREIRA, matrícula nº 10.741-7, do Encargo de Auxiliar, "A", para o Encargo de Oficial "B".

Brasília, 21 de dezembro de 1987

EDUARDO DANTAS RAMOS

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ATOS DO DIRETOR

ORDEN DE SERVIÇO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1987

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário, através da Portaria nº 03, de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR, por ter sido designado para outra função, PEDRO FERREIRA DE OLIVEIRA, Desenhista, Código NM-809.S, Referência NM-32, matrícula nº 15.503-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 21 de dezembro de 1987

RAIMUNDO BARBOSA DA COSTA

ORDEN DE SERVIÇO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1987

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário, através da Portaria nº 03, de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980, JOSE DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 11.314-X, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Classe "S", Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 21 de dezembro de 1987

RAIMUNDO BARBOSA DA COSTA

DEPARTAMENTO DE URBANISMO

ATOS DO DIRETOR

ORDEN DE SERVIÇO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário, através da Portaria nº 03, de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980, PEDRO FERREIRA DE OLIVEIRA, Desenhista, Código NM-809-S, Referência NM-32, matrícula nº 15.503-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Chefe da Seção de Desenho, Código DAI-111.3, da Divisão de Planejamento, do Departamento de Urbanismo, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 21 de dezembro de 1987

IVELISE MARIA LONGHI P. DA SILVA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE
RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE 14 DE DEZEMBRO DE 1987

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, IRÁ OLIVEIRA COUTINHO, Agente Administrativo, matrícula 90.810, Código LT-SA-401, Classe "S", Referência NM-32, da TEP-DER/DF, para substituir ENIVALDO ALVES SILVA, Diretor da Divisão de Administração, matrícula 92.341, Código LT-DAS-101.3, por motivo de férias do titular, no período de 21.12.87 a 09.01.88.

Brasília-DF, 14 de dezembro de 1987

RONAN TEIXEIRA CAMPOS

Diretor-Geral
Substituto

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO N°: 030.015354/87

INTERESSADO: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB.

ASSUNTO: EMISSÃO DE EMPENHO E TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS.

De acordo com o inciso I, artigos 46 e 47, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, Decreto n° 10.046/86, autorizo a emissão do Empenho e a Transferência dos recursos no valor de Cz\$ 34.620.000,00 (trinta e quatro milhões e seiscentos e vinte mil cruzados), no Projeto n° 1.109-SUBSCRIÇÃO DE CAPITAL, Subelemento de Despesa 4.2.6.0 — Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Comerciais ou Financeira, a favor da 'COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB, como participação do Distrito Federal, no aumento de capital da referida empresa.

Em, 03.12.87

JOSÉ CARLOS MELLO
Secretário de Serviços Públicos

PROCESSO N°: 030.015525/87

INTERESSADO: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB.

ASSUNTO: EMISSÃO DE EMPENHO E TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS.

De acordo com o inciso I, artigos 46 e 47, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, Decreto n° 10.046/86, autorizo a emissão do Empenho e a transferência dos recursos no valor de Cz\$ 61.000.000,00 (sessenta e um milhões de cruzados), no Projeto 1.198 — AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO SANITÁRIO DO DISTRITO FEDERAL, Subelemento de Despesa 4.2.6.0 — Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Comerciais ou Financeiras, a favor da "COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB, como participação do Distrito Federal, no Aumento de Capital da referida empresa.

Em, 09.12.87

JOSÉ CARLOS MELLO
Secretário de Serviços Públicos

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

PROCESSO N°: 030.015443/87

INTERESSADO: NG MÁQUINAS E SISTEMAS DE ARQUIVO LTDA.

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO.

De acordo com o inciso I, artigos 46 e 47, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, Decreto n° 10.046/86, e tendo em vista a Delegação de Competência constante da Portaria n° 028/87, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da respectiva Nota de Empenho no valor de Cz\$ 747,42 (setecentos e quarenta e sete cruzados e quarenta e dois centavos), na Atividade 2.051 — COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTES COLETIVOS, CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Subelemento de Despesa 3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos, para custear a despesa com o reajuste do contrato firmado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Serviços Públicos e a firma "NG MÁQUINAS E SISTEMAS DE ARQUIVO LTDA".

Em, 08.12.87

DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA
Secretaria de Serviços Públicos
Chefe do Gabinete

PROCESSO N°: 030.015442/87

INTERESSADO: REMAK — Serviços Comércio de Equipamentos para Escritório Ltda.

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO.

De acordo com o inciso I, artigos 46 e 47, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, Decreto n° 10.046/86, e tendo em vista a Delegação de Competência constante da Portaria n° 028/87, autorizo a

realização da despesa e determino a emissão da respectiva Nota de Empenho no valor de Cz\$ 11.000,00 (onze mil cruzados), na Atividade 2.051 — COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTES COLETIVOS, CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Subelemento 3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos, para custear despesa com o reajuste do Contrato firmado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Serviços Públicos e a firma "REMAK" — Serviços Comércio de Equipamentos para Escritório Ltda.

Em, 08.12.87

DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA
Secretaria de Serviços Públicos
Chefe do Gabinete

PROCESSO N°: 030.015444/87

INTERESSADO: TELEBOYA REFEIÇÕES ESPECIAIS LTDA.

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO.

De acordo com o inciso I, artigos 46 e 47, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, Decreto n° 10.046/86, e tendo em vista a Delegação de Competência constante da Portaria n° 028/87, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da respectiva Nota de Empenho no valor de Cz\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil cruzados), na Atividade 2.051 — COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTES COLETIVOS, CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Subelemento de Despesa 3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos, para custear despesas com o reajuste do Contrato firmado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Serviços Públicos e a firma "TELEBOYA REFEIÇÕES ESPECIAIS LTDA".

Em, 08.12.87

DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA
Secretaria de Serviços Públicos
Chefe do Gabinete

PROCESSO N°: 030.015600/87

INTERESSADO: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A — SAB.

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO.

De acordo com o inciso I, artigos 46 e 47, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, Decreto n° 10.046/86, e tendo em vista a Delegação de Competência constante da Portaria n° 028/87, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da respectiva Nota de Empenho no valor de Cz\$ 564.200,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil e duzentos cruzados), na Atividade 2.051 — COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTES COLETIVOS, CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Subelemento de Despesa 3.1.3.2 — outros Serviços e Encargos, a favor da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A — SAB, para custear despesa com a aquisição de 455 Sacolas de Natal, para serem distribuídas gratuitamente aos servidores desta Secretaria.

Em, 10.12.87

DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA
Secretaria de Serviços Públicos
Chefe do Gabinete

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE DEZEMBRO DE 1987

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 026/87, de 17 de setembro de 1987, e tendo em vista o que consta do Processo n° 030.000.883/87,

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação pela Prestação de Serviços Extraordinários, nos termos dos artigos 2° e 3°, do Decreto n° 3.857, de 19 de setembro de 1977, no limite máximo de 60 (sessenta) horas extras, ao servidor CÍCERO GERMANO

DA SILVA ; Motorista Oficial, Código LT-TP-601.C, Referência NM-24, matrícula n° 21.643-7, durante os períodos de 01 a 30 de novembro e de 01 a 31 de dezembro de 1987, nos valores de Cz\$ 1.678,20 (hum mil seiscentos e setenta e oito cruzados e vinte centavos), e Cz\$ 1.855,20 (hum mil oitocentos e cinquenta e cinco cruzados e vinte centavos).

Brasília, 14 de dezembro de 1987

JOSÉ CAVALCANTE SANTANA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETARIO PORTARIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1976, combinado com o artigo 1°, do Decreto n° 4.671, de 01 de junho de 1979,

RESOLVE:

Conceder gratificação pela Representação de Gabinete ao servidor CLINGER VIDAL FILHO, Agente de Portaria, matrícula n° 22.405-7, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 07 de dezembro de 1987.

Brasília, 15 de dezembro de 1987

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 1531, DE 08 DE DEZEMBRO DE 1987

O DIRETOR-GERAL DO DETRAN-DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, alínea XXVI, do Decreto n° 3.535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ ANTONIO DE ARAÚJO, Agente de Trânsito, matrícula 00.270-4, Código LT-NM-823, Classe "S", Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do DETRAN-DF, para substituir ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA, Gerente de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, matrícula 00.664-5, Código LT-DAS-101.3, por motivo de férias do titular, no período de 14.12.87 a 13.01.88.

Brasília-DF, 08 de dezembro de 1987

JONAS TORRACA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 1535, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1987

O DIRETOR-GERAL DO DETRAN-DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, alínea XXVI, do Decreto n° 3.535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, CARLOS AQUINO DOS SANTOS, Agente de Trânsito, matrícula 00.199-6, Código LT-NM-823, Classe "S", Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do DETRAN-DF, para substituir DIVINO ROCHA DA SILVA, Supervisor do Depósito de Veículos Apreendidos, matrícula 00.210-0, Código LT-DAI.NM.111.3, por motivo de férias do titular, no período de 14.12.87 a 02.01.88.

Brasília-DF, 10 de dezembro de 1987

JONAS TORRACA

SECRETARIA DA CULTURA

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

PROCESSO N°: 040.000039/87
REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS N°: 013/87-SC
INTERESSADO: D'ALEMBERT JORGE JACCOUD
ASSUNTO: Concessão de Diárias

Autorizo a concessão de 02 (duas) diárias ao Secretário da Cultura do Distrito Federal, D'ALEMBERT JORGE JACCOUD, no valor total de Cz\$ 4.398,20 (quatro mil trezentos e noventa e oito cruzados e vinte centavos), para atender despesas de viagem à cidade de Recife-PE, no período de 08 a 09 de dezembro de 1987, para contatos na Associação dos Cantadores do Nordeste para obter subsídio para uma amostra permanente sobre Poesia, Literatura e Cordel na Casa do Cantador em Brasília-DF.

Brasília, 09 de novembro de 1987

JOSÉ MARTINS LEITE CAVALCANTE
Delegação de Competência — Port. n° 002/86-SC

PROCURADORIA GERAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1987

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 05/83-PRG, de 21.03.83,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JUCILNEIDE DRUMOND PONTE, Agente Administrativo, matrícula 08.604.5, Código SA-401.C, Classe "C", Referência NM-26, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir REDELVINO PINTO DE ARAÚJO, Chefe da Seção de Transportes/DAG/PRG, matrícula 09.191-X, Código DAI-111.3, por motivo de férias relativas ao exercício de 1986, no período de 23.11 a 21.12.87.

Brasília-DF, 10 de dezembro de 1987

OSVALDO XAVIER DA SILVA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF

ATA DA 2458a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Ao 1º dia do mês de dezembro de 1987, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros GERAL DO DE OLIVEIRA FERRAZ, FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE e FREDERICO AUGUSTO BASTOS, a Conselheira-Substituta MARIA JOSÉ DA SILVA NEVES GADELHA e o Procurador Dr. JOSÉ GUILHERME VILLELA, o Presidente, Conselheiro JOEL FERREIRA DA SILVA, declarou aberta a sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 2457a. Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Plenário de dois expedientes:

— Ofício do Exmo. Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro LUIZ RAFAEL MAYER, agradecendo a manifestação de pesar desta Corte de Contas pelo falecimento do Ministro ANTONIO MARTINS VILLAS BOAS.

— Ofício do Exmo. Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, Conselheiro JOAQUIM BATISTA NEVES, encaminhando cópia da MOÇÃO DE PESAR aprovada por aquele Tribunal por motivo do falecimento do Conselheiro ROGÉRIO NUNES.

J U L G A M E N T O S

RELATADOS PELO CONSELHEIRO GERALDO FERRAZ

PROCESSO Nº 2767/86 - Convênio nº 088/86 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Serviços Públicos do DF, e a Companhia de Eletricidade de Brasília.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento dos resultados da 3a. etapa de fiscalização e controle da execução do pacto, determinando a baixa do processo à 3a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0903/87 - Convênio nº 137/86 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Segurança Pública do DF, e a Companhia de Eletricidade de Brasília.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos resultados da 3a. etapa de fiscalização e controle da execução do ajuste, determinando a baixa do processo à 3a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1720/87 - Convênio nº 028/87 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Viação e Obras do DF, e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos resultados da 2a. etapa de fiscalização e controle da execução do pacto, determinando a baixa do processo à 3a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2279/87 - Ata da 11a. reunião e outras, da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A;

PROCESSO Nº 3018/87 - Ata da 15a. reunião e outras, da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2692/87 - Ata da 13a. reunião e outras, da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A;

PROCESSO Nº 2977/87 - Ata da 966a. reunião e outras, da Fundação Hospitalar do DF.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, restando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento das atas e determinou a baixa dos processos à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2974/87 - Ata da 218a. reunião e outras, da PROFLOA S/A - Florestamento e Reflorestamento.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento das atas; b) reiterar à PROFLOA S/A a recomendação contida no item 2, letra a, do Ofício GP nº 794/87; c) requisitar da entidade o processo de nº 074.000231/87; d) autorizar o oportuno exame, em inspeção, do assunto tratado no processo nº 00111.001046/87.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PROCESSO Nº 0389/87 - Balancete da Fundação Hospitalar do DF, relativo ao 4º trimestre de 1986. Aos autos juntou-se expediente da FHDF (O.E. nº 438/87 e anexo) dando conta do atendimento de diligência ordenada pela Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, considerando satisfatório o cumprimento da diligência, tomou conhecimento do balancete, relevando excepcionalmente a falha apontada na instrução.

PROCESSO Nº 1285/87 - Relatório de inspeção programa da, levada a efeito na Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração financeira e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/87.- O Tribunal, tomando conhecimento dos resultados da inspeção, decidiu: a) fazer à NOVACAP as determinações indicadas nos subitens 8.2.1 a 8.2.8 do voto do Relator a fls. 88-89; b) dar conhecimento à Administração da empresa, para a adoção das medidas que entender necessárias, do fato a que se refere o subitem 8.3 do referido voto a fls. 89. Decidiu, mais, assinar o prazo de 60 (sessenta) dias para que a entidade dê ciência à Corte das providências adotadas em cumprimento às suas determinações.

PROCESSO Nº 2295/87 - Balancete da Fundação Hospitalar do DF, referente ao 2º trimestre de 1987.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento dos resultados de inspeção especial realizada para verificar aspectos do balancete, dele também tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3037/87 - NE nº 068/87-DL/SEF e outras;
PROCESSO Nº 3128/87 - NE nº 121/87-SVO e outras;
PROCESSO Nº 3149/87 - NE nº 079/87-SC e outras;
PROCESSO Nº 3271/87 - NE nº 715/87-SEP e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 3044/87 - NE nº 346/87-SEF e outras;
PROCESSO Nº 3138/87 - NE nº 198/87-DEFER e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, restando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 3073/87 - Contrato nº 684/87 celebrado entre a Fundação Zoobotânica do DF e a firma Onoyama Paisagismo e Ajudamento Ltda.;

PROCESSO Nº 3163/87 - Contrato nº 1764/87 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma COSAL - Construções e Saneamento Ltda.;

PROCESSO Nº 3165/87 - Contrato nº 1762/87 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma Cerâmica Herminio Gerbi Ltda.;

PROCESSO Nº 3169/87 - Contrato nº 1758/87 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma COSAL - Construções e Saneamento Ltda.;

PROCESSO Nº 3228/87 - Balancete do Departamento de Estradas de Rodagem do DF, referente ao 3º trimestre de 1987;

PROCESSO Nº 3235/87 - Balancete do Departamento de Trânsito do DF, relativo ao 3º trimestre de 1987.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos às competentes Inspeções de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3137/87 - NE nº 426/87-TUR e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento das notas de empenho, em caráter excepcional da nota de empenho nº 426/87-TUR, e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 3151/87 - NE nº 271/87-IDR e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento das notas de empenho, em caráter excepcional da nota de empenho nº 276/87, e considerou correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PROCESSO Nº 0593/85 - Revisão dos proventos da aposentadoria do Conselheiro JOSÉ WAMBERTO PINHEIRO DE ASSUNÇÃO.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato revisório.

PROCESSO Nº 0184/87 - Convênio nº 130/86 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Finanças do DF, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil. Aos autos juntou-se expediente da Secretaria de Finanças (O.I. nº 380/87 e anexos) dando conta do atendimento de diligência ordenada pela Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do expediente da SEF, considerando cumprida a diligência; b) tomar conhecimento também dos resultados da 3a. etapa de fiscalização e controle da execução do ajuste, determinando a baixa do processo à 3a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1768/87 - Convênio nº 047/87 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria do Governo do DF, e a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central, e a nota de empenho nº 056/87-SEG, a ele vinculada.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do ajuste e decidiu considerar correta a classificação da despesa.

PROCESSO Nº 3083/87 - NE nº 374/87-TUR e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento e considerar correta a classificação das despesas — exceto quanto às notas de empenho de nºs. 395, 416 e 447/87-TUR, das quais apenas tomou conhecimento; b) fazer ao Departamento de Turismo do DF as recomendações sugeridas no item II da instrução de fls. 27-v.

PROCESSO Nº 3139/87 - NE nº 033/87-SOF-SICT e outras;
 PROCESSO Nº 3158/87 - NE nº 686/87-PMDF e outras;
 PROCESSO Nº 3159/87 - NE nº 739/87-PMDF e outras;
 PROCESSO Nº 3188/87 - NE nº 730/87-PMDF e outras;
 PROCESSO Nº 3207/87 - NE nº 136/87-SVO e outras;
 PROCESSO Nº 3220/87 - NE nº 093/87-RA-V;
 PROCESSO Nº 3237/87 - NE nº 187/87-SOF-SEA e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 3189/87 - NE nº 720/87-PMDF e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento e considerar correta a classificação das despesas — exceto quanto à nota de empenho nº 747/87-PMDF, da qual apenas tomou conhecimento; b) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para o fim indicado na alínea a da instrução a fls. 23 — dis pensada a sugestão contida na alínea b da mesma instrução.

RELATADOS PELA CONSELHEIRA-SUBSTITUTA MARIA JOSÉ GADELHA

PROCESSO Nº 2120/85, originário de expediente da Fundação do Serviço Social do DF, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bens, verificado no Centro de Iniciação Profissional "Granja das Oliveiras". Aos autos foi juntada a tomada de contas especial (processo nº 1559/87) realizada pela FSS-DF para apurar o fato.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou a citação dos servidores indicados a fls. 29 para, nos termos do art. 56 do Ato Regimental nº 9/80, apresentarem defesa quanto ao débito que lhes é imputado nos autos.

PROCESSO Nº 3456/85, com o Ofício nº 1016/87, pelo qual a Secretaria da Educação do DF solicita prorrogação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, para o atendimento de diligência ordenada pela Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, em caráter de absoluta excepcionalidade decidiu considerar prorrogado o prazo por mais 30 (trinta) dias, a contar de 13.10.87.

PROCESSO Nº 0682/86 - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado na Escola-Classe 304 Sul.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, ao tomar conhecimento do resultado da tomada de contas especial, determinou a baixa na responsabilidade da servidora indicada a fls. 67 e o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 1018/86 (Apenso: processo nº 4021/86) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação do Serviço Social do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado na Assessoria do Sistema Nacional de Emprego - SINE. Aos autos juntaram-se documentos encaminhados pela FSS-DF em atendimento à diligência ordenada pela Corte através do Ofício GP nº 1107/87.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tomando conhecimento, considerou regularmente cumprida a diligência, e determinou a inclusão do processo em roteiro de inspeção para ser verificado o efetivo ressarcimento do bem extraviado.

PROCESSO Nº 3258/86 (Apenso: processo nº 1649/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Zoobotânica do DF para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 0073.007135/86-FZ.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados nas alíneas a e b da instrução a fls. 19.

PROCESSO Nº 1094/87, originário de expediente da Secretaria da Educação do DF, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bens, verificado na Escola-Classe 02 do Gama. Aos autos foi juntada a tomada de contas especial (processo nº 2215/87) realizada pela FEDF para apurar o fato.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu determinar a exclusão, em caráter excepcional, dos nomes dos servidores indicados no referido voto a fls. 14 do rol de inscritos em "Responsabilidades em Apuração".

PROCESSO Nº 1139/87, originário de expediente da Secretaria da Educação do DF, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bens, verificado no Centro Educacional 03 do Gama. Aos autos foi juntada a tomada de contas especial (processo nº 2213/87) realizada pela FEDF para apurar o fato.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) ordenar a exclusão do nome do Sr. Diretor do Centro Educacional 03 do Gama do rol de inscritos em "Responsabilidades em Apuração"; b) determinar a citação dos servidores indicados a fls. 11 para, nos termos do art. 56 do Ato Regimental nº 9/80, para apresentarem defesas quanto ao débito que lhes é imputado nos autos.

PROCESSO Nº 1345/87 - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na unidade

de vendas SUV-09.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou a citação do servidor indicado a fls. 17 para, nos termos do art. 56 do Ato Regimental nº 9/80, apresentar defesa quanto ao débito que lhe é imputado nos autos.

PROCESSO Nº 1566/87 - Tomada de contas especial realizada pelo Departamento de Turismo do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou a citação dos servidores indicados a fls. 14 e 14-v para, nos termos do art. 56 do Ato Regimental nº 9/80, apresentarem defesa quanto ao débito que lhes é imputado nos autos.

PROCESSO Nº 1951/87 - Tomada de contas especial realizada pela Secretaria de Segurança Pública do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) tomar conhecimento do resultado da tomada de contas especial, relevando a falha apontada na instrução; b) determinar a citação dos servidores indicados a fls. 93 para, nos termos do art. 56 do Ato Regimental nº 9/80, apresentarem defesa quanto ao débito que lhes é imputado nos autos.

PROCESSO Nº 2202/87 - Tomada de contas especial realizada pelo Serviço Autônomo de Limpeza Urbana para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 094.001244/87.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados na instrução de fls. 196.

PROCESSO Nº 2203/87 - Ofício nº 074/87 da Secretaria do Governo do DF comunicando o desaparecimento de bem.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu enviar o processo à Procuradoria-Geral, solicitando o competente parecer.

PROCESSO Nº 3146/87, com dois ofícios da Secretaria da Educação do DF: pelo primeiro (O.I. nº 988/87) comunica o desaparecimento de bens, verificado no Depósito do Complexo Escolar "B" do Gama; pelo segundo (O.I. nº 1013/87) solicita prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, para a entrega à Corte da tomada de contas especial instaurada;

PROCESSO Nº 3174/87, com dois ofícios da Secretaria da Educação do DF: pelo primeiro (O.I. nº 999/87) comunica o desaparecimento de bens, verificado na Escola Parque 307/08 Sul; pelo segundo (O.I. nº 1013/87) solicita prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, para a entrega à Corte da tomada de contas especial instaurada;

PROCESSO Nº 3175/87, com dois ofícios da Secretaria da Educação do DF: pelo primeiro (O.I. nº 998/87) comunica o desaparecimento de bem, verificado na Sede do Complexo Escolar "A" de Ceilândia; pelo segundo (O.I. nº 1013/87) solicita prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, para a entrega à Corte da tomada de contas especial instaurada.

- O Tribunal, de acordo com os votos da Relatora, re levando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento das comunicações e decidiu considerar prorrogados os prazos, na forma solicitada.

O Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE pediu a palavra para complementar seu breve relato, apresentado na sessão anterior, dos trabalhos desenvolvidos nos Seminários que a Secretaria Executiva do Centro de Coordenação dos Tribunais de Contas do Brasil promoveu em Salvador e em São Paulo-Rio de Janeiro, nos períodos de 24 a 26 e 23 a 30 de novembro último, respectivamente.

A seguir, a sessão passou a reservada para que o Conselheiro GERALDO FERRAZ relatasse processos de natureza sigilosa que lhe tinham sido distribuídos.

PROCESSO Nº 3301/87 - Prestação de contas da aplicação de suprimento de fundos concedido ao Chefe do Serviço de Manutenção do Gabinete Militar do GDF, no valor de Cz\$8.000,00;

PROCESSO Nº 3300/87 - Prestação de contas da aplicação de suprimento de fundos concedido ao Chefe do Serviço de Manutenção do Gabinete Militar do GDF, no valor de Cz\$16.000,00.

- Atendidas as disposições do Ato Regimental nº 9/80, o Tribunal, de acordo com os votos do Relator, relevando as falhas apontadas na instrução, julgou regulares as contas e determinou a baixa na responsabilidade do detentor dos suprimentos de fundos.

Às 16:45 horas, quando a sessão passou a reservada, o Procurador Dr. JOSÉ GUILHERME VILLELA retirou-se, por motivo justificado, sendo substituído pelo Procurador-Geral em exercício Dr. ROBERTO FERREIRA ROSAS.

Nada mais havendo a tratar, às 17:00 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Geral em exercício.

JOEL FERREIRA DA SILVA
GERALDO DE OLIVEIRA FERPAZ
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
FREDERICO AUGUSTO BASTOS
MARIA JOSÉ GADELHA
LINCOLN TEIXEIRA PINTO DA LUZ

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

MIS _ MÉTODO, INFORMÁTICA E SISTEMAS S.A.

C.G.C _ 00.586.370/0001-52

-ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade para se reunirem na sua sede à SCLN 206, Bloco "A", sala 09 — Pavimento Superior, no dia 30 de dezembro de 1987, em Assembleia Geral Extraordinária às 18:30, ou às 19:00 hs, em 1ª e 2ª convocação, respectivamente, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

1. Homologação de aumento do Capital Social, autorizado pela Assembleia Geral Extraordinária de 28 de Abril de 1986.
2. Conversão do Capital Social de cruzeiro para cruzado.
3. Agrupamento de ações.
4. Aumento do Capital Social, através de subscrição de Capital

Brasília-DF, 18 de dezembro de 1987

ARTHUR MILHOMEM NETO
Diretor-Presidente

(DAR CZ\$ 2.083,20)

(Dias 21, 22 e 23)

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AVISO

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL — FILIAL BRASÍLIA torna público que fará realizar licitação sob a modalidade de tomada de preços, tendo como objeto a locação de ônibus.

A entrega da documentação referente à habilitação preliminar deverá ser feita até o dia 28.12.87.

A abertura das propostas dar-se-á às 15h, do dia 08.01.88.

O Edital contendo todas as informações encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SBS, Bl. A, Lote 28, 15º andar, tel.: 226-0626, no horário de 12 às 16h 30min.

Brasília-DF, 17 de dezembro de 1987

AROLDO XAVIER

(DAR - Cz\$ 268,80)

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO E SOCIAL — IPEA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/87

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO E SOCIAL — IPEA torna público, para conhecimento dos interessados, que às 10:00 (dez) horas do dia 05 de janeiro de 1988, estará reunida com a finalidade de receber propostas para contratação de serviços de manutenção de máquinas de escrever, elétricas, marca IBM.

Os interessados que desejarem cópia do Edital e maiores informações deverão dirigir-se à SEÇÃO DE COMPRAS do IPEA, no horário de 08:30 às 12:00 e de 14:00 às 18:30 horas, no Edifício do BNDES — sobreloja, sala 05 — Brasília-DF.

MARLON FERREIRA RAMOS
Comissão de Licitação
Presidente

(Dias 18, 21 e 22)

EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A — PORTOBRÁS PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO CONVOCAÇÃO GERAL Nº 018/87 REVOGAÇÃO

Comunico que foi revogada a Convocação Geral nº 018/87, cujo objeto é a venda do lote 5, do conjunto 9, da QI 15, SHI Sul, de propriedade da PORTOBRÁS.

Brasília, 15 de dezembro de 1987

SEBASTIÃO MOURÃO DA ROCHA
Chefe do Departamento de Administração Geral
(Dias 17, 18 e 21)

BRB _ BANCO DE BRASÍLIA S.A. DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

EDITAL Nº 87/021 (EM RESUMO)

O BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A., por sua Comissão de Licitação, fará realizar no dia 29 de dezembro de 1987, às 16:00 horas na sala de licitação do Departamento de Serviços Gerais, situada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Tomada de Preços para aquisição de materiais de expediente.

Maiores esclarecimentos poderão ser conseguidos no Departamento de Serviços Gerais — endereço acima, onde também poderá ser adquirida cópia do inteiro teor deste Edital, das 10:00 às 12:00 h e das 14:00 às 16:00 h.

Brasília-DF, 10 de dezembro de 1987

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Dias 17, 18 e 21)

BRB _ BANCO DE BRASÍLIA S.A. DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

EDITAL Nº 87/022 (EM RESUMO)

O BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A., por sua Comissão de Licitação, fará realizar no dia 05 de janeiro de 1988, às 16:00 horas na sala de licitações do Departamento de Serviços Gerais, situada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Tomada de Preços para confecção de formulários tipo contínuo, tipo jato e etiquetas.

Maiores esclarecimentos poderão ser conseguidos no Departamento de Serviços Gerais — endereço acima, onde também poderá ser adquirida cópia do inteiro teor deste Edital, das 10:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

Brasília-DF, 15 de dezembro de 1987

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Dias 18, 21 e 22)